

**REGULAMENTO OFICIAL DA
3ª CORRIDA DA MULHER: "TROQUE O SALTO PELO TÊNIS"**

A **3ª Corrida da Mulher: “Troque o Salto pelo Tênis”**, é uma realização da AMESC (Associação Mutum de Esportes e Cultura), em parceria com a 25ª Subseção da OAB de Nova Mutum/MT, Prefeitura de Nova Mutum/MT e iniciativa privada. O presente Regulamento estabelece as normas e condições para a participação no evento, visando a segurança, a ética esportiva e a melhor experiência para todas as participantes. Ao efetuar a inscrição, a participante declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as disposições do presente Regulamento.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

1.1. A 3ª Corrida da Mulher será realizada em 29 de março de 2026 (domingo).

1.2. A programação prevista para o dia do evento é:

06h30min: Largada da prova.

Após a chegada da última participante: Início da cerimônia de premiação.

1.3. O local de largada e chegada da prova será em frente à Sede da 25ª Subseção da OAB de Nova Mutum/MT, situada na Avenida das Arapongas, nº 374-N, Centro, Nova Mutum/MT.

2.PERCURSO

2.1. O percurso da corrida terá a distância de 5 km.

2.2. O tempo máximo para conclusão da prova é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Após a expiração desse prazo, a organização poderá desativar o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico no percurso.

2.3. A prova terá sua largada e chegada em frente à Sede da 25ª Subseção da OAB de Nova Mutum/MT, situada na Avenida das Arapongas, nº: 374 N, Centro, Nova Mutum/MT.

3.PARTICIPAÇÃO

3.1. A corrida é exclusiva para participantes do **SEXO FEMININO**.

3.2. A idade mínima para participação é de **18 (dezoito) anos completos**.

3.3. **Responsabilidade da Participante:** Ao se inscrever, a participante assume total e irrestrita responsabilidade por sua participação no evento, **declarando estar apta física e mentalmente para o esforço da prova**. A organização recomenda veementemente que todas as atletas realizem uma **rigorosa avaliação médica prévia** e, se possível, um teste ergométrico, para atestar sua condição de saúde.

3.4. A participante declara estar ciente das despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas pessoais necessárias ou provenientes de sua participação no evento, assumindo a responsabilidade por elas.

3.5. A veracidade dos dados fornecidos no ato da inscrição é de responsabilidade exclusiva da participante.

3.6. **A participante autoriza a utilização de voz e imagens, capturadas durante sua participação, em quaisquer meios de comunicação, para fins de divulgação, sem que haja ônus ou compensação para a organização ou mídia e patrocinadores.**

4.INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são limitadas a **400 (quatrocentas) vagas** e serão encerradas assim que o limite for atingido ou em data a ser definida pela organização.

4.2. O valor da inscrição inicialmente é de **R\$ 80,00 (oitenta reais) por pessoa**. **Eventuais taxas de serviço cobradas pela plataforma de inscrição serão acrescidas a este valor e são de responsabilidade da participante.**

4.3. As inscrições serão divididas em **LOTES**, conforme os **valores e prazos** a seguir:

1º) **Lote:** R\$ 80,00 (oitenta reais) para inscrições realizadas **até 08 de fevereiro de 2026**.

2º) **Lote:** R\$ 100,00 (cem reais) para inscrições realizadas **a partir de 09 de fevereiro de 2026**.

4.4. A inscrição é pessoal e intransferível. Não será permitida a substituição de participante após a conclusão da inscrição.

5. KIT DA ATLETA

5.1. Composição do Kit: O kit da atleta será composto por **01 (uma) camiseta oficial do evento, número de peito e chip eletrônico descartável.**

5.2. Local de Retirada: Os kits serão entregues na Sede da 25ª Subseção da OAB de Nova Mutum/MT, localizada na Avenida das Arapongas, nº 374 N, Centro, Nova Mutum–MT.

5.3. Período de Retirada: A data e o horário exatos para a retirada dos kits serão divulgados nos canais oficiais do evento, especialmente na página do Instagram da OAB Nova Mutum (oab.novamutum) e/ou pelo telefone/WhatsApp (65) 3308-2500, durante a semana que antecede a corrida. **Não haverá entrega de kits no dia da prova.**

5.4. Documentação para Retirada: Para retirar o kit, a participante deverá apresentar:

- Comprovante de inscrição (impresso ou digital).
- Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte), original ou digital (acessado por aplicativo oficial).

5.5. Uso Obrigatório: A utilização da camiseta, tênis, número de peito e do chip eletrônico é obrigatória durante toda a prova. Ambos os itens devem estar visíveis e fixados corretamente (o número no peito e o chip conforme instruções do fabricante), sem rasuras ou alterações.

5.6. Desclassificação: A não utilização, troca ou mau uso do número de peito e/ou do chip eletrônico implicará na **desclassificação imediata** da participante. O chip e o número não devem ser retirados antes de cruzar o funil de chegada.

5.7. Ponto de Encontro: A participante deverá chegar ao local de largada com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** ao horário da largada para as devidas orientações.

6. CATEGORIAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. As participantes serão classificadas nas seguintes categorias:

GERAL: Aberta a todas as participantes, independentemente de sua profissão ou localidade.

ADVOGADAS: Exclusiva para advogadas regularmente inscritas em qualquer Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil. **A comprovação da inscrição na OAB poderá ser solicitada no momento da retirada do kit ou da premiação.**

6.2. Para fins de classificação por faixa etária, a idade a ser considerada será aquela que a participante completar ou já tiver completado até o dia 31 de dezembro de 2026.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Medalha de Participação: Todas as participantes que concluírem a prova dentro do tempo limite receberão uma medalha de participação.

7.2. Premiação por Categoria e Faixa Etária: Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras colocadas na classificação geral feminina e nas categorias específicas de faixa etária para a **GERAL** e para **ADVOGADAS**.

7.3. Premiação em Dinheiro – Categoria GERAL:

- **Categoria 18 a 30 anos (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

- **Categoria 31 a 45 anos (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

- **Categoria 46 a 59 anos (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

- **Categoria 60 anos acima (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

7.4. Premiação em Dinheiro – Categoria ADVOGADAS:

- **Categoria 18 a 30 anos (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

- **Categoria 31 a 45 anos (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

- **Categoria 46 a 59 anos (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

- **Categoria 60 anos acima (feminina)**
 - 1ª Colocada: R\$ 300,00
 - 2ª Colocada: R\$ 150,00
 - 3ª Colocada: R\$ 100,00

7.5. Os valores das premiações em dinheiro serão pagos em até 30 (trinta) dias úteis após a realização do evento, mediante depósito em conta bancária de titularidade da ganhadora, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

➤ **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE SOBRE PREMIAÇÃO:**

"A PREMIAÇÃO É EXCLUSIVA POR CATEGORIA. Cada participante concorrerá e poderá ser premiada em **apenas uma categoria.** Se uma advogada for premiada na Categoria Geral, ela estará automaticamente excluída da premiação na Categoria Advogadas.”

8. ASPECTOS GERAIS E NORMAS DE CONDUTA

8.1. A "3ª Corrida da Mulher" será regida pelas regras do presente Regulamento Oficial.

8.2. As participantes deverão, obrigatoriamente, manter-se nas vias públicas destinadas à realização do percurso, previamente sinalizado. Não será permitido correr ou caminhar sobre calçadas ou por itinerários distintos do previsto, sob pena de desclassificação.

8.3. Qualquer irregularidade ou atitude antidesportiva, incluindo o descumprimento das regras, será passível de desclassificação. A organização designará fiscais ao longo do percurso para orientar as corredoras e registrar possíveis infrações. Das decisões dos fiscais, não caberá recurso.

8.4. Esta prova tem como objetivo principal incentivar a prática da atividade física e o bem-estar, em especial para mulheres iniciantes. Não haverá formação de pelotão de elite, nem largada diferenciada por categoria.

8.5. É proibido correr sem a camiseta oficial do evento ou sem a fixação visível do número de peito durante todo o percurso.

8.6. É proibido o uso de qualquer tipo de auxílio de terceiros ("coelho") que leve a participante a manter ou elevar seu ritmo de corrida durante a prova.

8.7. Assistência Médica: Haverá serviço de ambulância e equipe de primeiros socorros para atendimento de emergência no local da largada/chegada e ao longo do percurso. Quaisquer outros procedimentos médicos que não sejam de emergência serão encaminhados para a rede pública ou para a rede particular, conforme o plano de saúde da participante. **A organização não se responsabiliza por despesas médicas de qualquer natureza, salvo as decorrentes de atendimento de emergência prestado no local.**

8.8. Seguro do Atleta: Todas as participantes da prova estarão cobertas por seguro contra acidentes pessoais durante o período do evento. As condições da apólice estarão disponíveis para consulta nos canais oficiais do evento.

8.9. Os casos omissos, assim como recursos e denúncias, serão analisados e decididos pela organização do evento, em última e única instância.

8.10. Proibição de Objetos e Veículos Auxiliares: É estritamente proibida a participação de atletas correndo com animais, empurrando carrinhos de bebê ou utilizando bicicletas, skates, patins, ou quaisquer outros veículos, com ou sem motor, que não sejam equipamentos de auxílio para atletas com deficiência devidamente autorizados pela organização. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação imediata.

8.11. Adiamento ou Cancelamento por Força Maior: A organização reserva-se o direito de adiar, cancelar ou alterar o percurso do evento a qualquer momento, visando a segurança das atletas. Isso inclui (mas não se limita a) condições climáticas extremas (tempestades, calor excessivo, etc.), atos de vandalismo, ou ordens de autoridades competentes.

- Em caso de **adiamento**, a inscrição será automaticamente válida para a nova data.
- Em caso de **cancelamento definitivo**, a organização decidirá sobre a política de reembolso das taxas de inscrição, considerando os custos já incorridos, cabendo às atletas acatar tal decisão. A organização se compromete a comunicar as decisões pelos canais oficiais.

8.12. Alterações no Regulamento: O presente Regulamento Oficial poderá ser alterado a qualquer momento pela organização do evento, a seu critério, visando o bom funcionamento e a segurança das participantes. Todas as alterações serão divulgadas nos canais oficiais do evento (item 5.3), sendo responsabilidade da participante acompanhar as atualizações.

9. CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO

9.1. Não Reembolso: Em nenhuma hipótese haverá reembolso do valor da inscrição, seja por desistência, impossibilidade de participação da atleta, problemas de saúde ou qualquer outro motivo de ordem pessoal.

9.2. Confirmação da Participação: A retirada do kit implica na confirmação da participação no evento e aceitação de todas as condições do presente regulamento, tornando qualquer solicitação de cancelamento ou reembolso sem efeito.

9.3. Inadmissibilidade de Transferência: Não será permitido o uso do chip e/ou

número de peito por terceiros. A participante inscrita é a única autorizada a utilizar seu kit e participar da prova.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E IMAGEM (LGPD)

10.1. Do Consentimento e da Finalidade do Tratamento:

Ao realizar a inscrição e aceitar as disposições deste Regulamento, a Participante (Titular dos Dados) expressamente concorda e dá seu consentimento inequívoco para o tratamento de seus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Os dados pessoais coletados (nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail, e informações de saúde/médicas quando solicitadas) são tratados com as seguintes finalidades específicas:

- a) Formalizar e gerenciar a inscrição e participação na Corrida.
- b) Realizar a identificação, classificação, apuração e divulgação dos resultados e tempos.
- c) Enviar comunicações essenciais sobre o evento (confirmação, kits, alterações logísticas).
- d) Prestar assistência médica de emergência, se necessário.
- e) Cumprir com obrigações legais ou regulatórias.

10.2. Do Uso de Dados Sensíveis:

O tratamento de dados sensíveis, como informações de saúde, ocorrerá apenas com o consentimento específico do Participante ou para cumprir obrigação legal ou regulatória (Art. 11 da LGPD), estritamente para garantir a segurança e a integridade física da atleta durante o evento, ou em caso de emergência médica.

10.3. Da Divulgação de Resultados e Imagem:

A Participante está ciente e concorda que a divulgação de seu nome, categoria e tempo/classificação em listas, mídias e canais oficiais do evento e de parceiros é inerente à natureza da competição.

A Participante cede o uso de sua voz e imagem (captadas em fotos e vídeos durante o evento) de forma gratuita, irrevogável e irretratável, para fins de divulgação da Corrida

em canais de mídia, marketing, redes sociais e materiais de imprensa dos organizadores e patrocinadores, sem que caiba qualquer remuneração ou compensação adicional.

A participante também declara que, em caso de permanência de familiares ou acompanhantes nas áreas do evento, estes poderão ser filmados ou fotografados, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a organização.

10.4. Direitos do Titular de Dados:

A participante poderá, a qualquer momento, solicitar acesso aos seus dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD, bem como a revogação do consentimento, mediante solicitação formal aos canais de comunicação da organização. No entanto, a revogação do consentimento para dados essenciais à participação no evento poderá inviabilizar a mesma.

10.5. Compartilhamento de Dados:

Os dados coletados poderão ser compartilhados com parceiros e prestadores de serviço estritamente envolvidos na organização e realização do evento (ex: empresa de cronometragem, seguro, plataforma de inscrição), sempre em conformidade com a LGPD e com cláusulas contratuais que garantam a proteção e o sigilo das informações.

Nova Mutum/MT, 08 de dezembro de 2025.

A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO

EU, _____ [NOME COMPLETO DO(A) CORREDOR(A)], portador(a) do RG nº _____ [NÚMERO DO RG] e CPF nº _____ [NÚMERO DO CPF], DECLARO, para todos os fins de direito, que:

1. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação na 3ª CORRIDA DA MULHER, isentando os organizadores, colaboradores, patrocinadores, apoiadores e quaisquer outras entidades envolvidas de qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais, físicos ou por falecimento que, porventura, venha a sofrer, advindos da participação na 3ª CORRIDA DA MULHER.
2. Declaro que estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar da prova e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas como corrida. **Estou ciente de que é altamente recomendável a realização de uma avaliação médica prévia.**
3. Comprometo-me a não portar, nem utilizar, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores. Igualmente, declaro que não levarei qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado(a), pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, sem direito a qualquer tipo de ressarcimento.
4. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa alguma falta grave. Renunciando o meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
5. Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de minha voz e imagem (fotografias e vídeos) para fins de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação (incluindo, mas não se limitando a, internet, redes sociais, televisão, rádio, jornais e revistas), sem geração de ônus para organizadores, mídia, patrocinadores e apoiadores. Declaro ainda que, em caso de permanência de familiares ou acompanhantes no evento, estes poderão ser filmados ou fotografados, sem qualquer tipo de responsabilidade ou ônus para a organização.

6. Li e aceito, de forma integral e irrevogável, todos os termos do Regulamento Oficial da 3ª CORRIDA DA MULHER, comprometendo-me a cumpri-los fielmente.

Nova Mutum, _____ de _____ 202__.

Assinatura da Corredora